

Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração da
ENSA Seguros de Angola, S.A.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ENSA Seguros de Angola, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2025 (que evidencia um total de 299.468.209 milhares de kwanzas e um total de capital próprio de 64.919.672 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 6.360.909 milhares de kwanzas), a Conta de Ganhos e Perdas e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira de ENSA Seguros de Angola, S.A. em 31 de Dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector segurador.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na nossa auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da nossa opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Ajustamento de recibos por cobrar

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme detalhado na Nota 6 do Anexo às demonstrações financeiras, a Entidade tem registado na rubrica de "Ajustamento de recibos por cobrar" o montante de 2.947.117 milhares de kwanzas, cobrindo 7,4% do valor dos prémios em cobrança, que totalizam 39.913.474 milhares de Kwanzas (12,3% do total do Activo Bruto). Este ajustamento representa a melhor estimativa do órgão de gestão da Entidade sobre o risco de incobrabilidade, apurada de acordo com os critérios que se encontram	Os principais procedimentos de auditoria nesta área resumem-se como segue: entendimento do processo de apuramento do ajustamento de recibos por cobrar e metodologia de cálculo;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
descritos na Nota 2.1.1. i) do Anexo às demonstrações financeiras, aplicados através de análise de imparidade individual. A Nota 6.2 do Anexo às demonstrações financeiras detalha por sector de actividade, o valor dos prémios em cobrança e respectivos ajustamentos por imparidade, assim como apresenta o valor dos saldos com acordos de pagamento em prestações e os saldos com Ordens de Saque emitidas pendentes de liquidação ao nível das Unidades Orçamentais, informação relevante para a compreensão do detalhe dos ajustamentos por sector. Em face do grau de subjectividade que a estimativa de imparidade envolve, a utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos pode ter um impacto material no valor da imparidade estimada, o que, juntamente com a materialidade do seu valor, faz com que consideremos este tema como matéria relevante de auditoria.	▶ testes de revisão analítica sobre a evolução dos saldos dos prémios em cobrança e respectivo ajustamento, por comparação com o período homólogo; ▶ selecção de uma amostra de clientes objecto de análise individual de imparidade, para os quais foi realizada confirmação directa de saldos, análise das conciliações com os saldos contabilísticos da Entidade, análise dos acordos de pagamento (quando aplicável), identificação de pagamentos subsequentes e avaliação dos critérios e pressupostos utilizados pelo órgão de gestão na quantificação da imparidade; e ▶ análise das divulgações incluídas no Anexo às demonstrações financeiras sobre esta matéria, tendo por base os requisitos contabilísticos aplicáveis, nomeadamente as divulgações na Nota 2.1.1. i), Nota 2.2. a) e Nota 6.

2. Provisões técnicas de seguro directo e resseguro cedido

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme detalhado na Nota 10.4 do Anexo às demonstrações financeiras, as Provisões para Sinistros decorrentes de contratos de seguros dos Ramos Não Vida ascendem a 119.813.315 milhares de kwanzas (51% do Total do Passivo), tendo sido registadas Provisões para Resseguro Cedido no montante de 89.298.678 milhares de kwanzas (taxa de cedência para resseguro de 75%). Estas provisões são calculadas sinistro a sinistro pelo valor previsível do custo total de cada sinistro deduzido dos pagamentos já efectuados e verificadas com recurso a metodologias e pressupostos actuariais e com base no histórico de sinistralidade da Entidade por ramo. Representam o valor estimado das indemnizações a pagar e cedência para resseguro por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR) e os custos administrativos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que actualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR. Adicionalmente, conforme referido na Nota 10.2, a Provisão Matemática do ramo Vida ascende a 6.009.169 milhares de kwanzas. Esta provisão destina-se a fazer face aos encargos futuros decorrentes dos contratos de seguro em vigor e é calculada para cada apólice de acordo com as bases actuariais descritas na Nota 2.1.1. f) do Anexo às demonstrações financeiras. Face à natureza da actividade seguradora, as referidas provisões incorporam estimativas com base na informação actualmente disponível, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser diferentes dos registados, o que justifica que esta seja uma matéria relevante de auditoria.	Os principais procedimentos de auditoria nesta área resumem-se como segue: ▶ entendimento dos procedimentos de controlo interno da Entidade sobre o processo de apuramento das provisões técnicas; ▶ procedimentos de revisão analítica para entendimento da evolução anual dos saldos das Provisões e entendimento dos principais factores que originaram as variações mais significativas; ▶ apreciação dos relatórios preparados pelos actuários interno e externo; ▶ apreciação das metodologias utilizadas pela Entidade para a determinação das provisões para sinistros e provisões matemáticas tendo em conta as especificidades dos ramos de seguros, os requisitos regulamentares e as práticas no sector; ▶ envolvimento de especialistas internos em actuariado para apoio na realização dos procedimentos de auditoria nesta área, designadamente na avaliação da razoabilidade dos métodos e pressupostos actuariais utilizados e apreciação da razoabilidade das projecções dos encargos futuros nos ramos Automóvel, Acidentes de Trabalho e Doença; e ▶ análise das divulgações incluídas no Anexo às demonstrações financeiras sobre esta matéria, tendo por base os requisitos contabilísticos aplicáveis, nomeadamente as divulgações efectuadas na Nota 2.1.1. f), Nota 2.2 b) e Nota 10.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector segurador;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorrecções materiais.

Sobre o Relatório Anual de Governo Societário

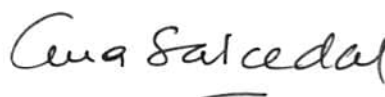
Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório anual de governo societário foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorrecções materiais.

27 de Fevereiro de 2026

Ernst & Young Angola, Lda.
Representada por:



Ricardo Miguel Barrocas André
Perito Contabilista n.º 20140027



Ana Salcedas
Partner